Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/09/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1126, DE 2015.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a atualização do cadastro dos contribuintes de IPTU, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, realize estudos visando a atualização dos endereços nos cadastros dos contribuintes de IPTU, aproveitando para tanto o momento em que é realizada a transferência do imóvel e regularização do ITBI.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de setembro de 2015.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a atualização do endereço nos cadastros dos contribuintes de IPTU em nosso município, a fim de possibilitar que os carnês de IPTU sejam encaminhados para o endereço correto. Tal solicitação visa evitar que contribuintes não consigam adimplir o referido imposto por falta do carnê, haja vista ser comum a vivência de transtornos neste sentido por diversos munícipes.

Desta forma, quando o munícipe procura a paço municipal para recolher o ITBI, imposto que tem como fato gerador a transferência de bens imóveis, poderia a Secretaria responsável aproveitar a oportunidade para atualizar o cadastro do mesmo, simplificando assim, o procedimento para a atualização de dados.

Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA